



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE DE RECURSO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	139/2018
CONCORRÊNCIA	018/2018
CONTRATO	129/2019
EMPRESA	SANDRO OCIMAR MIRANDA - ME

4º TERMO ADITIVO, SENDO ESTE DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA SANDRO OCIMAR MIRANDA -ME

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE APOSTILAMENTO, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, **SR. SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR JOÃO CANDIDO FERREIRA, Nº 150, APTO 102, CEP: 86.800-100 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 878.239.349-49 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 499930-80 SSP/PR, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **SANDRO OCIMAR MIRANDA - ME**, SITUADA À RUA SANTOS DUMONT, 3472, CENTRO, CEP 87013-050, CIDADE MARINGÁ, ESTADO DO PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.841.149/0001-66, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO **SR. SANDRO OCIMAR MIRANADA**, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 3472, CEP: 87013-050, CENTRO CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 017.238.909-79 E CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) Nº 43934163, CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 TRATA-SE DO **4º TERMO ADITIVO, SENDO ESTE DE APOSTILAMENTO DE FONTE DE RECURSO (REFERÊNCIA DE DOTAÇÃO)** AO CONTRATO RETROMENCIONADO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GOVERNANÇA FISCAL E TRIBUTÁRIA, ATIVA E PASSIVA, DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, PARANÁ, COM A MODELAGEM DE GESTÃO DA OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS QUE CONSTITUEM RECEITA DERIVADA PRÓPRIA SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO E A MODELAGEM DE GESTÃO DE CARGA TRIBUTÁRIA RELATIVA AOS RECOLHIMENTOS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
82

## CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES

3.1 AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM INALTERADAS.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.